PORTARIA Nº. 039/2024

"Concede pagamento de licença prêmio a servidor"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO à** servidora **SUZIMAR FARIAS FERREIRA, convertidos em pecúnia**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2019 a 01/01/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 15 de maio de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente